

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 24 , DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1581**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.579,30 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**49.579,30**

**Superávit Financeiro**

01 05 04 SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

735	13.392.0020.2024.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	49.579,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1132 91 0500
	91	TESOURO - exercício anterior	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

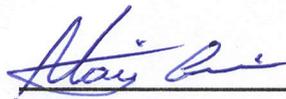
**49.579,30**

Fontes de Recurso

91 0500

49.579,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72